



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

ATA DE REUNIÃO

Código:
CTT-005/2019

Folha:
1/3

Revisão:

1 – Identificação

Evento	Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transporte e Tarifas - 2019		
Data	27/12/2019		
Horário Início	9h00	Horário Término	11h40
Local	AGERSA - SALA DE REUNIÕES		

2 – Pauta

- Novos abrigos para pontos de ônibus;
- Tarifa do serviço de transporte coletivo para o ano 2020;
- Aplicativo (APP) do transporte coletivo.

3 – Discussão

O Presidente do Conselho, Secretário Jonei Petri abriu os trabalhos da Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transporte e Tarifas do ano de 2019, informando que, para tratamento de uma pauta importante que afeta o serviço de transporte coletivo municipal, o Poder Público instaurou a Concorrência Pública nº 004/2019, referente a contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas especializadas na construção e instalação de 308 abrigos de ônibus e mobiliário voltado à comunicação dos usuários. Enalteceu que o certame encontra-se em andamento, tendo declarado a empresa DN Construções, Topografia e Consultoria Eireli como vencedora. Ressaltou que a próxima etapa do certame é a apresentação do protótipo em escala real que, no caso, será a instalação de dois módulos duplos e um totem no Residencial Otilio Roncetti. Ressaltou que, embora não se encontre na pauta, entende relevante informar que durante este ano de 2019, a Fiscalização Municipal de Transportes, em conjunto dos Agentes Municipais de trânsito, da Polícia Militar e da fiscalização da Ceturb/ES, realizou várias blitzes para combate ao transporte clandestino. Destacou que, com o advento da equipe de trânsito à estrutura da SEMDURB, pretende intensificar este tipo de ação para o ano de 2020. Ressaltou que inúmeros problemas foram detectados durante as blitzes, citando motoristas com mandado de prisão e sem habilitação prestando esse tipo de atividade trazendo risco à população, o que ratifica a necessidade de intensificação das ações de fiscalização, salientando que, além disso, medidas de caráter educativo e de conscientização da população também vem sendo efetivadas. O Conselheiro Varderley, solicitou que fossem prestadas informações acerca do funcionamento do estacionamento rotativo. O Presidente do Conselho, Jonei Petri, destacou que a avaliação é muito positiva perante todos os setores da sociedade, com alguns problemas pontuais inerentes ao processo de implantação que estão sendo superados ao longo do tempo, registrando que desde a implantação do serviço a disponibilização de vagas de estacionamento nas vias públicas aumentou consideravelmente nas áreas onde o rotativo foi implementado. O Conselheiro Eduardo Carlette enalteceu à importância do trabalho de fiscalização realizado pelo Município e salientou à necessidade de que se implemente uma ação para coibir a atividade irregular de mototáxi, destacando que esse tipo de serviço vem sendo veiculado em propagandas de rádio. O Presidente do Conselho, Jonei Petri, informou que a atividade de mototáxi é irregular e que a proibição de veiculação de propaganda da atividade demanda a edição de alteração em lei municipal. Na sequência, o Conselheiro Varderley solicitou ao Sr. Rui Crisóstomo, Agersa, que apresentasse o funcionamento do aplicativo do transporte coletivo. O Sr. Rui Crisóstomo demonstrou a possibilidade de consultas as linhas e horários do serviço de transporte público. Destacou que o aplicativo permite identificar as linhas do serviço atendidas por ponto de ônibus, ressaltando que, a partir da localização do próprio usuário é possível selecionar as linhas que poderão ser utilizadas para acessar o destino desejado, o que facilita a utilização do transporte coletivo principalmente para os não usuários do serviço. Prosseguiu, esclarecendo que os pontos de ônibus serão identificados, a fim de facilitar a utilização do aplicativo pelos usuários do serviço, informando que o horário de início da viagem é aquele previsto para a saída do ponto desejado. O Conselheiro Eduardo Carlette ressaltou que é possível identificar no aplicativo os coletivos

Revisat



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

ATA DE REUNIÃO

Código:
CTT-005/2019

Folha:
2/ 3

Revisão:

que são equipados com plataformas elevatórias. A Vereadora Renata Fiório, sugeriu que o aplicativo possa informar aos usuários a necessidade de integração para que estes acessem os destinos desejados. O Sr. Rui Crisóstomo informou que o aplicativo encontra-se sendo testado internamente nos últimos dois meses para verificação das suas funcionalidades. O Conselheiro Alan Fardim destacou a necessidade de que o aplicativo disponibilize ferramentas voltadas à acessibilidade dos usuários com deficiência. O Conselheiro Vanderley informou que poderá encaminhar o aplicativo para testes a todos os conselheiros que desejarem, ressaltando que a previsão é a de que o aplicativo seja disponibilizado à população no mês de março/2020. Em continuidade, o Conselheiro Vanderley solicitou que se proceda a apresentação do estudo tarifário. Na sequência, o Conselheiro Alan Fardim sugeriu que o tratamento da pauta relativa ao reajuste tarifário ocorra noutra data a fim de evitar ruídos perante a sociedade. O Conselheiro Vanderley, informou que os índices precisam estar disponíveis à finalização dos estudos, salientando para o fato de que a data possui base contratual, mas que envidará esforços para agendamento de reunião para o tratamento desse tipo de pauta para o período anterior as festas de final de ano. Prosseguindo, O Sr. Yuri Sabino, Agersa, exibiu uma apresentação sobre processo de reajuste tarifário do serviço público de transporte coletivo de passageiros para o ano de 2020. Explanou que o reajuste tarifário não se trata apenas de uma mera formalidade jurídica e econômica, mas traduz-se num elemento sinalizador de que as tarifas praticadas devem respeitar princípios e diretrizes, citando os princípios da modicidade, eficiência e a qualidade do serviço público, de modo a salvaguardar a segurança, qualidade, integração a outros modais e, principalmente, a modicidade tarifária necessária à disponibilização do serviço de transporte público à população. Prosseguiu, informando que, de acordo com o cenário atual, o valor da tarifa técnica para as linhas urbanas é de R\$ 3,45; sendo R\$ 1,60 o valor da tarifa do cartão escolar; R\$ 3,20 o valor da tarifa do cartão cidadão; R\$ 3,30 o valor da tarifa do cartão vale transporte; R\$ 3,40 o valor da tarifa para venda a bordo e R\$ 3,00 o valor da tarifa aos domingos e feriados. Informou que a tarifa para os distritos de São Vicente, Burarama e Conduru é de até R\$ 9,55, sendo o valor do subsídio de até R\$ 6,15 por passageiro equivalente, destacando que a concessão do subsídio para as linhas distritais mais distantes foi uma importante ação do Governo no sentido de universalizar o transporte público a partir da modicidade do valor da tarifa do serviço. Enalteceu que não houve uma reação positiva da população em relação a uma maior utilização do serviço de transporte público aos domingos e feriados mesmo com um menor valor de tarifa. Apresentou uma tabela com a evolução dos indicadores econômicos no período de dezembro/2018 a novembro/2019, que registra elevação dos índices acumulados relativos ao IPCA, IGP-M, do preço médio da ANP para o litro do óleo diesel e para os salários dos motoristas relativos a convenção coletiva de trabalho. Destacou que a fórmula paramétrica objetiva mensurar os principais insumos que impactam na tarifa do serviço, citando o diesel e a mão de obra. Destacou que, diante de todo o cenário exposto, o valor da tarifa técnica para as linhas urbanas é de R\$ 3,60 e para as linhas distritais de São Vicente, Burarama e Conduru é de até R\$ 9,95. Informou como justificativas do aumento, o Edital de Licitação - Concorrência Pública n.º 009, de 30 de dezembro de 2014, no item 13 Das Tarifas, subitem 13.12, estabelece que a partir da primeira revisão do contrato, o valor final da tarifa será resultante de um novo modelo de cálculo tarifário específico com a instituição de fórmulas paramétricas e melhor adequado à realidade da operação do serviço de transporte coletivo no município de Cachoeiro de Itapemirim, que será promovido pela AGERSA. Diante do cenário demonstrado, a agência reguladora propôs a criação de uma fórmula que atualiza a tarifa de acordo com índices inflacionários setorializados. Destacou que o novo modelo prevê que o custo da tarifa do serviço encontra-se composto da seguinte forma: 43% mão de obra, 18% combustível, 25% veículos, e 14% demais despesas. Ressaltou que, de acordo com o novo modelo, a tarifa técnica para o serviço de transporte coletivo submetida a aprovação deste conselho é de R\$ 3,60. O Conselheiro Renato Borges sugere a manutenção do subsídio para o vale transporte. O Conselheiro Alan Fardim sugere que seja mantida a tarifa diferenciada (menor) aos domingos e feriados. O Conselheiro Eduardo Carlette sugeriu que o Poder Público possa realizar campanhas de mídia para divulgação do transporte público, a exemplo do que vem fazendo com o serviço de estacionamento rotativo. Na sequência, o Sr. Yuri Sabino, Agersa, destacou que a bilhetagem



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

ATA DE REUNIÃO

Código:
CTT-005/2019

Folha:
3/3

Revisão:

eletrônica traz inúmeras vantagens aos usuários do serviço, destacando entre estas: a maior segurança para os passageiros, minimizando a ocorrência de assaltos, a maior agilidade no embarque, a economia de até R\$ 0,40 no valor da tarifa e a possibilidade de integração (embarque em outra linha num mesmo sentido) dentro do intervalo máximo de 60 minutos. Concluída a explanação, o Presidente do Conselho, Jonei Petri, colocou o novo valor da tarifa técnica de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para as linhas urbanas e de até R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos) para as linhas distritais de Burarama, Conduru e São Vicente, relativa ao percentual de 4,3249%, em votação: quatro votos a favor e um voto contrário do representante da FAMMOPOCI. O Conselho Municipal do Idoso, a ASCICI e o CDL, embora devidamente convocados não enviaram representantes e nem justificaram a ausência. Nada mais sendo tratado foi lavrada a presente ata, que após assinada será encaminhada aos respectivos conselheiros.

4 – Participantes

Conselheiros - Decreto Municipal nº 27.988/2018

Nome	Empresa	E-mail	Telefone	Visto
Jonei Santos Petri	SEMDURB PRESIDENTE CONSELHO	semdurb@cachoeiro.es.gov.br	3511-4271	
Leonardo Pacheco Pontes	SEMGOV SUPLENTE	prof_leo_10@hotmail.com	99883-7488	
Alexandro da Vitória	SEMMAC TITULAR	alexandro.vitoria@cachoeiro.es.g	9982-3194	
Vanderley Teodoro de Souza	AGERSA TITULAR	vanderley.teodoro@gmail.com	3511-7077	
Augusto Milhorato Callegário	AGERSA SUPLENTE	augusto@agersa.es.gov.br	99881-1470	
Eduardo Martins Carlette	CONSÓRCIO NOVOTRANS TITULAR	eduardo@flechabranca.com.br	99975-0045	
Carlos Renato Pereira Borges	CONSÓRCIO NOVOTRANS SUPLENTE	renato@flechabranca.com.br	3526-5200	
Alan Fardim Simonato	FAMMOPOCI SUPLENTE	alanfardin@bol.com.br	99923-5100	
Kleber Tadeu Massena Paiva	SECRETÁRIO CONSELHO	klebermpaiva@gmail.com		
Demais Participantes				
Yuri Sabino	AGERSA	Yuri.agersa@gmail.com yuri@agersa.es.gov.br	3511-7077	
Rui Crisóstomo de Vargas	AGERSA	rui@agersa.es.gov.br	3511-7077	
Carlos Felipe de Souza Pereira	AGERSA	carlos.felipe@agersa.es.gov.br	3511-7077	
Renata Fiório	VEREADORA	renatasabra@gmail.com		
Rogério Casaes	Assessor Câmara Municipal	rogeriocasaes44@gmail.com		